DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.517 **Conde, 16 de janeiro de 2025.**

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 252/2025 **CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA SANDRA BARBOSA PEDROSA DUDENA ACCYOLI para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO, simbologia CAAS-3, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 253/2025 **CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELIZABETH ROFFMAN DA SILVA para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO, simbologia CAAS-3, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 254/2025 **CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SUZANA ALVES CONSTÂNCIO para o cargo em comissão de SECRETÁRIO PARTICULAR DO GABINETE DO PREFEITO, simbologia CAAS-3, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 255/2025 **CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BRENO CASTRO DE ANDRADE para o cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS, simbologia CAAS-5, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 256/2025 **CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIO CARLOS SOARES FERREIRA para o cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS, simbologia CAAS-5, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 257/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MANOEL DA SILVA COSTA para o cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, simbologia CAGE-1, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 258/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADRIANA FLÁVIA PIRES DE LACERDA SILVA para o cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE ENGENHARIA E SINALZAÇÃO, simbologia CAGE-4, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 259/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HERONIDES GOMES DA SILVA para o cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E ADMINISTRAÇÃO, simbologia CAGE-4, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 260/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO BATISTA DA SILVA LIMA para o cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO, simbologia CAGE-4, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 261/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANATOLY ALYSSON DOS SANTOS VENTURA para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 262/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JORGE AUGUSTO DE LIMA para o cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE EVENTOS E TURISMO, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 263/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSE ROBERTO PEREIRA BARBOSA para o cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE E ALMOXARIFADO, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 264/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JAMILTON DE ALMEIDA VIEIRA SOBRINHO para o cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE ARQUITETURA, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 265/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARMELITA DE OLIVEIRA SILVA para o cargo em comissão de SUBGERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 266/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDILMA DA SILVA AMORIM MATIAS para o cargo em comissão de SUBGERENTE DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 267/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FLAVIANA RIBEIRO DE MEDEIROS BATISTA FREIRE para o cargo em comissão de SUBGERENTE DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 268/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JAYANE FAUSTINO DOS SANTOS AMORIM para o cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE ORÇAMENTO, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 269/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADRIANA DE MELO CORREIA para o cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZDA, simbologia CAGE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 270/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JACIRA PEDRO LOURENÇO para o cargo em comissão de SUBGERENTE DO PRONTO ATENDIMENTO JARBAS MARANHÃO - PA, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 271/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LAILA MILLENA GOMES DUTRA DA SILVA para o cargo em comissão de SUBGERENTE DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 272/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAQUEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE DISTRITO SANITARIO 1, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita
de Conde

PORTARIA Nº 273/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANICLEA FERREIRA para o cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE DISTRITO SANITARIO 2, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 274/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GIZEBEL PAIVA SILVA para o cargo em comissão de CHEFE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, simbologia CAGE-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 275/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCINE EMMANUELA MARSICANO DE BRITO para o cargo em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL I, simbologia CASE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 276/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANGELA PINHEIRO DOS SANTOS para o cargo em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL II, simbologia CASE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 277/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANITA CAVALCANTI DE SOUSA PATRÍCIO para o cargo em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL II, simbologia CASE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 278/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WANDERLEY FERREIRA DA SILVA para o cargo em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL III, simbologia CASE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 279/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ASTROGILDO DE FRANÇA RIBEIRO para o cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS, simbologia CAAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 280/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GEAN CARLOS ALVES DE PONTES para o cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS, simbologia CAAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 281/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LEILA GOMES DUTRA DA SILVA para o cargo em comissão de SUBGERENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 282/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA BETANIA DO EGITO COSTA para o cargo em comissão de SUBGERENTE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 283/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GIVALDO SANTOS MOURA para o cargo em comissão de SUBGERENTE DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 284/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VALDERLAN LOPES DA SILVA para o cargo em comissão de SUBGERENTE DE ARTES, MÚSICA E DANÇA, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 285/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALUSKA FLÁVIA MACEDO ALVES SILVA para o cargo em comissão de SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 286/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NILTON NUNES DA SILVA para o cargo em comissão de SUBGERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 287/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GLAUCILENE CORREIA BATISTA para o cargo em comissão de SUBGERENTE DE MERENDA ESCOLAR, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 288/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HELIOENY CARVALHO DANTAS para o cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO, simbologia CAAG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 289/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MANOEL NILDO OLIVEIRA DE LIMA para o cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO, simbologia CAAG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 290/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LICIA CRISTINA DE LIMA SANTINO para o cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO, simbologia CAAG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 291/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LIGIA MARIA DA SILVA RAMALHO para o cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO, simbologia CAAG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 292/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA BETÂNIA SOUZA DO NASCIMENTO ALCANTARA para o cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO, simbologia CAAG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 293/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELTON FERNANDES DE PAULA para o cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO, simbologia CAAG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 294/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDSON BARBOSA PONTES para o cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO, simbologia CAAG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 295/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GEASIA SALES FERNANDES para o cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO, simbologia CAAG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 296/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FABIANA MARIA DA SILVA GOMES para o cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO, simbologia CAAG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 297/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IVONEIDE FERREIRA DE SOUZA SANTOS para o cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO, simbologia CAAG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 298/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JAQUELINE FERREIRA SILVA DE AZEVEDO para o cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO, simbologia CAAG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 299/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JULIANA LIRA CHAGAS PEDROZA para o cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO, simbologia CAAG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 300/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JANICLEIDE PEREIRA NASCIMENTO para o cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO, simbologia CAAG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 301/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RANUSIA DANTAS ALBUQUERQUE para o cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO, simbologia CAAG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 302/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NAYRA GABRIELA ARAUJO DA SILVA para o cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO, simbologia CAAG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 303/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DANIELLY MARIA SILVA DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO, simbologia CAAG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 304/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LIEGE SANTANA DE OLIVEIRA ANDRE BATISTA para o cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO, simbologia CAAG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 305/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAQUEL DAS NEVES ALBUQUERQUE para o cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO, simbologia CAAG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 306/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELIANE CARNEIRO MONTEIRO DE SOUZA para o cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO, simbologia CAAG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 307/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DAS DORES DA SILVA para o cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA PADRÃO A1 - JOÃO GOMES RIBEIRO, simbologia CADE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 308/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSIMERY MARIA DOS SANTOS para o cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA PADRÃO A2 NOÊMIA ALVES, simbologia CADE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 309/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA FRANCISCA DE SANTANA FIGUEIREDO para o cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA PADRÃO A2 - MANOEL PAULINO, simbologia CADE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 310/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GRACIELLI MELO DOS SANTOS para o cargo em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL III, simbologia CASE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 311/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALCIONE DA SILVA BARROS CAVALCANTI para o cargo em comissão de CHEFE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA, INVESTIMENTOS E ATUÁRIA, com lotação no Conde Previdência – CONDEPREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 312/2025 CONDE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal 3ª INSPETOR (B) **URIAS LINHARES ALVES**, matrícula 1778, na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal de 2º INSPETOR (B).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 230/2025 CONDE, 13 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JONATHA DA SILVA MELO para o cargo em comissão de GERENTE DE ENGENHARIA, simbologia CAGE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.515 em 13 de janeiro de 2025. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

A Prefeitura Municipal de Conde, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 08.916.645/0001-80, com sede na R. Nossa Sra. da Conceição, 82 - Centro, Conde, Estado da Paraíba, CEP: 58.322-000, neste ato representado pela Ex.ma Prefeita, Sra. KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam publica a **CONVOCAÇÃO DE APROVADOS** para o cargo de PROFESSOR A (POLIVALENTE) CADASTRO RESERVA, PROFESSOR A (POLIVALENTE) PCD, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais instruções contidas no Edital de Abertura das inscrições e suas retificações.

1.DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS

1.1. Serão convocados para se apresentar ao setor de RH – Recursos Humanos da sercretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Conde – PB - SEAD, situada no Planalto Nossa Senhora da Conceição,Shopping Conde, Centro, Sem Número.CEP 58322-00 das 8:00 às 14:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

a) Registro de Identidade – RG, CNH, Registro Em Órgão De Classe;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Atestado de Antecedentes Criminais;
d) Declaração feita à mão que não possui vínculo em outro orgão público ou se possuir especificar em qual orgão, o cargo, carga horária e o regime;
e) Declaração de possui algum tipo de aposentadoria ou algum benefício junto ao inss.;
f) Declaração de imposto de renda completa ou declaração de bens;
g) Cartão do sus;
h) Título de Eleitor com Comprovante de Votação ou Justificativa;
i) Certidão de Reservista ou Certificado de Dispensa (masculino)
j) Carteira de Trabalho – com nº PIS/PASEP
k) Certidão casamento ou Contrato união estável;
l) Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos;
m) Carteira de vacinação dos filhos até 05 anos;
n) 02 Fotos 3X4;
o) Registro profissional no respecivo conselho da categoria;
p) Diplomas ou Histórico Escolar do grau de instrução conforme habilitação para o cargo;
q) Curso Específico quando exigido no edital, comprovado por diploma;
r) Documentos comprobatórios exigidos nos requisitos do anexo I;
s) Comprovante de residência (atual)

1.2. Os candidatos convocados deverão se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desse chamamento.

1.3. Também deverão trazer, no mesmo ato da apresentação dos documentos listados acima, os Exames laboratoriais e de imagem com data de até 90 (noventa) dias antes da entrega.

a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
i) Parasitológico de Fezes;
j) Raio X de tórax PA;
k) Sumário de Urina;
l) TGO;

m) TGP;
n) Triglicerídios;
o) Ureia;
p) VDRL.

1.4. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de readaptação/reabilitação profissional, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

2.CANDIDATOS CONVOCADOS

Candidatos Convocados, nos termos do item 1.1 da presente Convocação:

CARGO: PROFESSOR – A (POLIVALENTE) – CADASTRO DE RESERVA				
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
01	000486002860	NAHILA DE SOUSA GUIMARAES	10º	40
02	000486012859	RAKEL RODRIGUES DA SILVA	11º	40
03	000486010180	DAIZE FRANCIELE NUNES DA SILVA	12º	40
04	000486013902	TAYANE KAROLINE SILVA DE MELLO	13º	40
05	000486012990	BRIELE BRUNA FARIAS DA SILVEIRA	14º	40
06	000486011379	SANDRA PAULA SOUZA DE ARAUJO	15º	39
07	000486003188	THATYANNE QUEREN HAPUQUE VIEIRA SANTOS DE LIMA	16º	39
08	000486008960	GISSIE ELIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	17º	39
09	000486010690	TAYS DE SOUSA SANTOS	18º	39
10	000486015980	GABRIELA BRITO DEVULSKY	19º	39
11	000486002171	JOSE EDUARDO MELQUIADES DA SILVA	20º	39
12	000486011208	NATALIA FERNANDA DA SILVA SOUSA	21º	39
13	000486012889	ALCIONE DE ARAUJO MEDEIROS	22º	39
14	000486016538	MIGUEL MARINHO BARBOSA	23º	39
15	000486008035	MAGDA IARA DOS SANTOS CRUZ	24º	39
16	000486006799	LUCIANO ALVES FARIAS DA SILVA	25º	39
17	000486011604	MARCELO FIDELIS DE SOUZA	26º	39
18	000486008516	KARLA RENATA DORNELAS MEDEIROS	27º	39
19	000486016900	KARINA DOS SANTOS PACHECO	28º	39
20	000486014589	LESZEK TRAJANO QUEIROZ	29º	39
21	000486000794	JESSICA LOBO SOBREIRA	30º	39
22	000486010696	TAISE DA SILVA	31º	38
23	000486008902	DEBORA LUCIANA BORGES MELO	32º	38
24	000486011047	MARIA CRISTINA DANTAS SEIXAS MAIA	33º	38
25	000486013038	WESLAINY ROBERTA CHAVES DA SILVA	34º	38
26	000486009628	JOSE JORGE DE LIMA VIEIRA	35º	38
27	000486013947	RITA DE CASSIA FIRMINO SILVA	36º	38
28	000486016499	MARCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	37º	38
29	000486001077	OZIANE KARLA DA SILVA	39º	38
30	000486010625	MARIA HOSILANI RODRIGUES DE ASSIS	40º	38
31	000486001059	JOSE WILSON CONCEICAO SILVA	41º	37
32	000486010813	EMANUELLA BEZERRA DE OLIVEIRA BRUNET	42º	37
33	000486015397	IRANILDA GOMES XAVIER DE OLIVEIRA	43º	37
34	000486010209	LAUDICEA GONCALVES DA SILVA	44º	37
35	000486010076	THIAGO MARQUES DE ALBERTIM	45º	37
36	000486014467	SAMARA LIMA DA SILVA SOUZA GOMES	46º	37
37	000486012431	ABIGAIL CODERCEIRA COSTA	47º	37
38	000486009526	IVANIA DIAS NASCIMENTO	48º	37
39	000486002699	JESSICA CELERINO DOS SANTOS	49º	37

CARGO: PROFESSOR – A (POLIVALENTE) - PCD				
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
1	000486013913	LILIA DE LOURDES TAVARES SANTOS	2º	35
2	000486003043	TALITA DOS SANTOS ROSA	3º	33
3	000486012420	BARBARA DUARTE MEDEIROS DE MOURA REZENDE	4º	31
4	000486010815	JOSEFINA LOPES SIMOES	5º	31
5	000486001791	EDILENE DOS SANTOS DANTAS	6º	30

Conde, 16 de janeiro de 2025.

NÉLIO CARNEIRO DOS SANTOS
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

A Prefeitura Municipal de Conde, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 08.916.645/0001-80, com sede na R. Nossa Sra. da Conceição, 82 - Centro, Conde, Estado da Paraíba, CEP: 58.322-000, neste ato representado pela Ex.ma Prefeita, Sra. KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam publica a **CONVOCAÇÃO DE APROVADOS** para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, PEDAGOGO, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, PROFESSOR DE LIBRAS, PROFESSOR DE MÚSICA, PSICOLOGO ESCOLAR, ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, SUPERVISOR ESCOLAR, BIBLIOTECÁRIO, ELETRICISTA, INTERPRETE BRAILISTA, INTERPRETE DE LIBRAS, MONITOR DE CRECHE mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais instruções contidas no Edital de Abertura das inscrições e suas retificações.

1. DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS

1.1. Serão convocados para se apresentar ao setor de RH – Recursos Humanos da sercretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Conde – PB - SEAD, situada no Planalto Nossa Senhora da Conceição,Shopping Conde, Centro, Sem Número.CEP 58322-00 das 8:00 às 14:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

a) Registro de Identidade – RG, CNH, Registro Em Órgão De Classe;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Atestado de Antecedentes Criminais;

d) Declaração feita à mão que não possui vínculo em outro orgão público ou se possuir especificar em qual orgão, o cargo, carga horária e o regime;

e) Declaração de possui algum tipo de aposentadoria ou algum benefício junto ao inss.;

f) Declaração de imposto de renda completa ou declaração de bens;

g) Cartão do sus;

h) Título de Eleitor com Comprovante de Votação ou Justificativa;

i) Certidão de Reservista ou Certificado de Dispensa (masculino)

j) Carteira de Trabalho – com nº PIS/PASEP

k) Certidão casamento ou Contrato união estável;

l) Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos;

m) Carteira de vacinação dos filhos até 05 anos;

n) 02 Fotos 3X4;

o) Registro profissional no respecivo conselho da categoria;

p) Diplomas ou Histórico Escolar do grau de instrução conforme habilitação para o cargo;

q) Curso Específico quando exigido no edital, comprovado por diploma;

r) Documentos comprobatórios exigidos nos requisitos do anexo I;

s) Comprovante de residência (atual)

1.2. Os candidatos convocados deverão se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desse chamamento.

1.3. Também deverão trazer, no mesmo ato da apresentação dos documentos listados acima, os Exames laboratoriais e de imagem com data de até 90 (noventa) dias antes da entrega.

a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
i) Parasitológico de Fezes;
j) Raio X de tórax PA;
k) Sumário de Urina;
l) TGO;
m) TGP;
n) Triglicerídios;
o) Ureia;
p) VDRL.

1.4. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de readaptação/reabilitação profissional, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

2.CANDIDATOS CONVOCADOS

Candidatos Convocados, nos termos do item 1.1 da presente Convocação:

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - CRECHE (ZONA RURAL)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	8002	GLAUCIA DANTAS DIAS ALVES	74
02	10730	ELISANGELA PEREIRA LIMA	73
03	14900	WALMA LAENE FERREIRA	71
04	6574	AMANDA KELLY DE BRITO MONTEIRO	69
05	13793	JERCYANNE GALVINCIO DOS SANTOS	65
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – CRECHE (ZONA URBANA)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	7610	ROSALIA DE SOUSA MEIRA	73
02	4684	ANA LUCIA SANTOS SILVA GOMES	70
03	2818	MARIA APARECIDA VIEIRA DE SALES	69
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (ZONA RURAL)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	13970	GLEYDSON FRANCISCO	80
02	14223	WALDILENE DA SILVA AVELAR RODRIGUES	78
03	10669	ROSIMERY MARIA DOS SANTOS	78
04	15451	ELIANA LUCIA ALVES PINTO	74
05	296	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA TIMBO	72
06	9108	SILVIO CARLOS FERNANDES DA SILVA	72
07	15248	MIRIAM MACIEL DE OLIVEIRA	71
08	4366	CAMILA CYNTHIA DE OLIVEIRA SOUSA	69
09	12921	FERNANDA PAULINO DE LIMA BARBOSA	68
10	12998	KADJA ROBERTA ASSIS GOUVEIA DE LIMA	68
11	16433	WALTERLUCIA DIAS DO NASCIMENTO ALVES	67
12	13303	SONIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIA	67
13	4942	KELLY CRISTINA NUNES CARNEIRO	66
14	9628	FLAVIA MARIA SOARES DA SILVA	66
15	7961	YARA SARAIVA ROCHA	66
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (ZONA URBANA)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	17863	JAQUELINE DE SOUZA DE ARRUDA DE MELO	84
02	8918	JULIENNE SOARES DANTAS	81
03	12649	IRACI GOMES DE SOUSA LUCIO	76
04	8486	ROSANGELA SOUSA DE VASCONCELOS	73
CARGO: PEDAGOGO (ZONA URBANA / RURAL)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	015170	EMILIA KELLY SOARES DE SOUZA	82
02	007085	ANA CLAUDIA RODRIGUES	78
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ARTES (ZONA URBANA / RURAL)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	018630	TIBURCIO DIOGENES HONORIO MAGALHAES	64
02	000581	ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO	56
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS (ZONA URBANA / RURAL)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	010146	EMILIA RODRIGUES AMARAL CARDOSO	87
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA RURAL)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	001871	LILIANE CRISPIM DE SOUZA SOARES	79
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	008233	FLAVIO LAURENTINO DOS SANTOS	78
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA (ZONA URBANA / RURAL)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	014273	IVANILDO COSTA DA SILVA	86
02	008892	WENDER IMPERIANO RIBEIRO SOARES	76
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA (ZONA RURAL)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	013767	ISAIAS GALDINO	75
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA (ZONA URBANA)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	012205	GERMANA GUIMARAES GOMES	90
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - INGLÊS (ZONA URBANA / RURAL)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	014395	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	87
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA (ZONA RURAL)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	006802	FABIANO JOSE DE CASTRO	88
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA (ZONA URBANA)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	010975	ALCIDES MAMEDE LEITE	85

02	008500	VALDIR MATIAS DE LIRA JUNIOR	81
03	010395	JOSELI DE SOUSA ARAUJO FERREIRA	78
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - PORTUGUÊS (ZONA RURAL)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	013445	JOSINEIDE BARBOSA PEREIRA	74
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – PORTUGUÊS (ZONA URBANA)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	005971	PALOMA SABATA LOPES DA SILVA	83
02	011341	THIAGO DA SILVA ALMEIDA	75
CARGO: PROFESSOR DE LIBRAS (ZONA RURAL)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	015797	VALDELANIA FRANCISCA DA SILVA	72
CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA (ZONA URBANA / RURAL)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	016815	MARCOS SILVA LIMA	64
CARGO: PSICOLOGO ESCOLAR (ZONA URBANA / RURAL)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	3645	RENATA MATIAS DE ALMEIDA FORMIGA	76
CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR (ZONA URBANA / RURAL)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	000185	SOLANJA SILVA COSTA	80
02	000890	GEOVANIA CRISTINA ANDRADE DE ABREU	76
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR (ZONA URBANA / RURAL)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	18054	ANDRESSA MOURA GOUVEIA	73
CARGO: BIBLIOTECÁRIO (ZONA URBANA / RURAL)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	10365	JAQUELINE DA SILVA MONTEIRO	69
CARGO: ELETRICISTA (ZONA URBANA / RURAL)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	4466	LEANDRO DA CRUZ VIEIRA	67
CARGO: INTERPRETE BRAILISTA (ZONA URBANA / RURAL)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	16810	VERONICA REGINA SOARES SEABRA	57
CARGO: INTERPRETE DE LIBRAS (ZONA URBANA / RURAL)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	16806	SANDRA LIMA DE FREITAS COSTA	60
02	15500	SIDCLEY HORACIO GALDINO	58
CARGO: MONITOR DE CRECHE (ZONA RURAL)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	403	VIVIAN KARLA BEZERRA ALVES DA SILVA	71
02	6504	LEANDRO CEZAR FIGUEREDO BRILHANTE	70
03	1716	ISAIAS SOARES DE OLIVEIRA	70
04	14780	TERESINHA NÓBREGA DA SILVA	67
05	3908	GENIELLI FARIAS DOS SANTOS	66
06	10664	MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	66
07	7966	MARIA DO SOCORRO TEOFILO	66
CARGO: MONITOR DE CRECHE – PCD (ZONA RURAL)			
01	14780	TERESINHA NÓBREGA DA SILVA	67
02	15128	ALEXANDRE SANTOS GONÇALVES	59
CARGO: MONITOR DE CRECHE (ZONA URBANA)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	17530	CHRISTIANE MARIA MARTINS DELGADO SANTOS	91
02	5725	RAPHAEL ESTEVÃO DE SOUSA MUNIZ	77
03	15668	LAYSE FERREIRA DA SILVA COSTA	71
04	18267	DANILO FERNANDES TAVARES	71
05	12475	ADRIANA MENDES PEREIRA	70
06	18090	FARLANE BRONZEADO DERIU	70
CARGO: MOTORISTA CATEGORIA AB (ZONA RURAL/URBANA)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	14402	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	94
02	6359	LEANDRO FIRMINO DA SILVA	88
03	16043	LUAN MATIAS DOS SANTOS	87
04	256	ANDRE BENEDITO DOS SANTOS	87
CARGO: PEDREIRO (ZONA RURAL/URBANA)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	12568	JOSÉ DE ANCHIETA ALVES DA SILVA	60
02	15350	DAVID SANTOS FERREIRA	59
CARGO: PINTOR (ZONA RURAL/URBANA)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	18354	DANIEL BERGSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE	53
CARGO: PROGRAMADOR (ZONA RURAL/URBANA)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	896	EDYCARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	61

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (ZONA RURAL)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	13501	YOHANA KELLY MORAIS DE SOUZA 63 APROVADO	63
02	23290	CLAUDETE MENDES BARBOSA DE ANDRADE 57 APROVADO	57
03	35726	BRUNO ALEXANDRE CHAVES 57 APROVADO	57
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)			
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
01	14816	ADENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO 84 APROVADO	84
02	17486	NITIENNE MUNIZ DE SOUSA 77 APROVADO	77
03	6992	CASSIMIRO DE FARIAS LEITE NETO 75 APROVADO	75
04	14644	ELISANGELA DE ARAUJO BARBOSA 71	71

Conde, 13 de janeiro de 2025.

NÉLIO CARNEIRO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.515 em 13 de janeiro de 2025.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

COMANDO DA GUARDA

PORTARIA Nº 001/2025 **CONDE – PB, 16 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA A RESERVA DE ARMAS E MUNIÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL .

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei federal 10826/2003 e suas normativas; lei federal 13022/2014; leis municipais 769/2013, 788/2014 e 894/2016; e pelo decreto municipal 0255/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor da guarda civil municipal, Robson Santos Cruz, matrícula 1781, pelo servidor Jairison Fernandes da Silva – matrícula 1855, para responder pela reserva de armas e munições.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gleydson de Lima Fernandes
Comandante Geral da GCM Conde

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material de apoio pedagógico com foco nos princípios de liderança e formação sócioemocional, para atender as escolas de ensino fundamental do 1º ao 9º ano. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 14 de Janeiro de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO ELETRONICO 24 HS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00096/2022 - Manaseg Servicos, Comercio e Monitoramento de Seguranca Eletronica Eireli - 3º Aditivo - acréscimo de 4,23% - equivalente a R$ 18.835,68. O valor consolidado passa para R$ 464.369,40. ASSINATURA: 14.01.25

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo e drenagem de ruas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00299/2023 - M3 Construcoes Ltda - 3º Aditivo - acréscimo de R$ 66.695,15; e prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 12.12.24

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2025, de 14 de janeiro de 2025

(Autoria Poder Legislativo – Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conde)

Dispõe sobre a estrutura administrativa de cargos em comissão da Câmara Municipal de Conde (PB), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 19, IV, da Lei Orgânica do Município de Conde (PB) faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária realizada em 25 de novembro de 2024, aprovou e Ele promulgou a seguinte,

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º Os serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal incubem a Secretaria e gabinete dos parlamentares, sob a suprema direção e supervisão político-administrativa da Presidência.

Art. 2º A estrutura administrativa de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Conde-PB é definida nesta Resolução.

CAPÍTULO II
Dos Grupos Ocupacionais

Art. 3º Compõem o quadro dos cargos de provimento em comissão os seguintes Grupos Ocupacionais:

I – Grupo de Direção Institucional Superior – Símbolo PL-DIS-1 – que desenvolvem atividades nos níveis diretivos superior, gerencial e executivo, além de assessoria e consultoria especializada ao corpo administrativo e legislativo da edilidade.

II – Grupo Direção e Assessoramento Superior – Simbologias: PL-DAS-1, PL-DAS-2, PL-DAS-3, PL-DAS-4 e PL-DAS-5 Desenvolve atividades nos níveis direção, chefia e assessoramento à Presidência e da Mesa do Poder Legislativo Municipal.

III – Grupo Apoio Legislativo – Simbologias: PL-AL-1, PL-AL-2 e PL-AL-3: Desenvolve atividades dos níveis de assessoramento, assistência intermediária e básica das Secretarias, do Plenário, da Mesa, das Comissões e demais setores da Câmara Municipal de Conde.

IV – Apoio Parlamentar – Simbologias: PL-AP-1, PL-AP-2 e PL-AP-3: Que Desenvolve atribuições vinculadas diretamente aos vereadores, cabendo-lhe o assessoramento e a assistência política do parlamentar nas suas competências Constitucionais.

CAPÍTULO III
Do Quadro de Cargos em Comissão

SEÇÃO I
Do provimento dos cargos em comissão

Art. 4º. Os Cargos em Comissão de que trata esta resolução são de livre nomeação e exoneração, a critério da Presidência, destinando-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento, seguindo-se os critérios de idoneidade e da confiança pessoal.

Art. 5º. Os cargos em Comissão da Câmara Municipal ficam estruturado nos termos do **Anexo I**, desta resolução contendo a quantidade de cargos, a denominação, simbologia e o vencimento.

Art. 6º. Para nomeação dos cargos em comissão será exigida a correlação entre as atribuições do cargo e os conhecimentos específicos de habilitação profissional.

Art. 7º A nomeação para os cargos em comissão será feita mediante Portaria do Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo único. A nomeação e a exoneração para os cargos que compõem o Grupo de Apoio Parlamentar - Simbologias: PL-AP-1, PL-AP-2 e PL-AP-3, serão efetuadas após prévia e expressa indicação de cada vereador, por meio de Memorando Próprio.

Art. 8º A investidura no cargo em comissão de que trata esta resolução se dará com a posse perante a Secretaria da Câmara Municipal, após apresentação da documentação comprobatória exigida.

Art. 9º. No final de cada legislatura ocorrerá automaticamente a exoneração dos cargos em Comissão dispostos nesta resolução.

SEÇÃO II
Das Atribuições dos Cargos em Comissão

Art. 10 As atribuições básicas dos cargos de provimento em comissão estão dispostas no **Anexo II**, desta resolução.

CAPÍTULO IV
Da Remuneração dos Cargos em Comissão

SEÇÃO I
Das Disposições Gerais

Art. 11. A remuneração dos servidores dos cargos de provimento em comissão será constituída de vencimento, nos termos desta resolução.

§1º Nenhum servidor ocupante de cargo em comissão receberá a título de vencimento importância inferior ao salário mínimo vigente no país.

CAPÍTULO V
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 12. O regime jurídico aplicável aos servidores ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal é exclusivamente o estatutário, cujas vantagens, direitos e deveres que não contrarie esta resolução, estão previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conde, Estado da Paraíba, Brasil.

Parágrafo Único. Os servidores de que trata o "*caput*" deste artigo contribuirão para previdência oficial na forma da legislação de regência.

Art. 13. A jornada de trabalho dos servidores ocupantes de cargos em comissão será de trinta horas semanais, cumprida de acordo com as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal ou de cada parlamentar a que estiver vinculado.

Parágrafo único. Fica permitida a prestação de serviços extraordinários e externos a sede da Câmara Municipal, dependendo da necessidade de cada parlamentar.

Art. 14. Os cargos em comissão do Grupo de Apoio parlamentar têm por finalidade a prestação de serviço de assessoramento técnico e político ao edil, de secretaria, assistência e assessoramento direto e exclusivo dos vereadores para atendimento de suas atividades político parlamentares para os quais estejam vinculados.

§ 1º Todos os cargos em comissão podem, justificadamente, a critério do vereador para os quais estejam vinculados, tendo em vista a necessidade e o interesse público, desempenhar atividades em ambiente externo a sede da Câmara Municipal de Conde (PB), cabendo ao Vereador responsável a fiscalização e controle do regular desempenho das funções públicas e da efetiva prestação do serviço desenvolvido.

Art. 15. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 17. revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Nº005/2022.

Câmara Municipal de Conde, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2025.

VER. ALEKSANDRO PESSOA
Presidente da Câmara Municipal de Conde

ANEXO I
TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO DE DIREÇÃO INSTITUCIONAL SUPERIOR – PL-DIS

CARGO	QUANT. VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
DIRETOR GERAL	01	PL-DIS-1	R$6.600,00
PROCURADOR	01	PL-DIS-1	R$6.600,00
SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	PL-DIS-1	R$6.600,00
TESOUREIRO	01	PL-DIS-1	R$6.600,00

GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – PL-DAS

CARGO	QUANT. VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	01	PL-DAS-1	R$6.500,00
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	02	PL-DAS-2	R$5.900,00
ASSESSOR EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA	09	PL-DAS-3	R$4.900,00
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	02	PL-DAS-4	R$4.500,00
DIRETOR DE PATRIMONIO	01	PL-DAS-4	R$4.500,00
ASSESSOR INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA	04	PL-DAS-5	R$2.180,00

APOIO LEGISLATIVO – PL-AL

CARGO	QUANT. VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
ASSESSOR EXECUTIVO	14	PL-AL-1	R$4.200,00
ASSESSOR ESPECIAL	14	PL-AL-2	R$3.800,00
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	14	PL-AL-3	*R$ 4.200,00*

APOIO PARLAMENTAR – PL-AP

CARGO	QUANT. VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	11	PL-AP-1	R$6.500,00
ASSESSOR DE COMISSÃO PERMANENTE	10	PL-AP-2	R$3.700,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	11	PL-AP-3	R$ 2.180,00

ANEXO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

1. **DIRETOR GERAL – PL-DIS-1 – atribuições:** Gerir as diretrizes administrativas e em todas as questões que lhe competir; Supervisionar e assessorar todas as atividades das gerências subordinadas, zelando pelo patrimônio da Câmara Municipal, manutenção dos serviços administrativos e pela correta aplicação dos recursos públicos; Dirigir, Executar, Assessorar e Avaliar os servidores sob sua subordinação, principalmente em questões administrativas e de comunicação social em geral; Planejar, controlar as compras, licitações, contratos, cerimonial, protocolo e arquivamento, zeladoria, serviços gerais e demais atividades inerentes aos trabalhos da Câmara Municipal; Garantir a disponibilização ao público das informações e publicações legais e institucionais da Câmara; Fazer cumprir a execução dos projetos educativos e das ações institucionais que visem promover a imagem do Poder Legislativo e as orientações dos munícipes sobre as atribuições da Câmara Municipal; Supervisionar a execução dos trabalhos de cerimonial e protocolo, sempre que necessário; Fazer cumprir as determinações da Presidência da Câmara e executar as tarefas por ela delegadas e representá-la, sempre que para isso for designado; Promover o acompanhamento das atividades de administração geral, analisando as necessidades dos Gabinetes dos Vereadores, de forma a garantir o bom andamento dos trabalhos dos parlamentares; Manter-se a disposição da Presidência para resolução de questões internas e externas; Organizar a escala de horários, compensações, férias e licenças de sua equipe de forma que não ocorra prejuízo aos serviços; Resolver questões, emitir pareceres e propor melhorias em sua área de atuação; Cumprir e fazer cumprir as determinações de superiores hierárquicos; Responder por todos os serviços de responsabilidade da respectiva diretoria.

2. **PROCURADOR – PL-DIS-1 – atribuições:** assessorar os vereadores e demais funcionários do legislativo nos assuntos jurídicos da Câmara; defender, judicial ou extrajudicial os interesses e direitos da Câmara; emitir parecer sobre consultas formuladas pelo Presidente, demais vereadores ou pelos Órgãos da Câmara, sob o aspecto jurídico e legal; examinar projetos de leis, resoluções, justificativas de vetos, emendas, regulamentos, contratos e outros atos de natureza jurídica; emitir pareceres sobre editais de licitações, dispensa e inexigibilidade, bem como os contratos a serem firmados pela Presidência; acompanhar junto aos órgãos públicos e privados as questões de ordem jurídica de interesse da Câmara; exercer outras atividades correlatas que forem determinadas pelo Presidente da Câmara, tais como auxiliar quanto ao aspecto jurídico a Mesa Diretora nos trabalhos legislativos; orientar quanto ao aspecto jurídico os processos administrativos e sindicâncias instauradas pela Presidência.

3. **SECRETÁRIO EXECUTIVO – PL-DIS-1 – atribuições:** Assessorar e coordenar os servidores sob sua chefia, proporcionando o correto desenvolvimento dos trabalhos administrativos, burocráticos e legislativos; Administrar o cumprimento dos prazos de publicações legais pertinentes à área administrativa e legislativa; Responder por todos os serviços de responsabilidade da respectiva chefia; Gerenciar a execução dos processos administrativos, com planejamento e operação; Despachar papéis relativos aos serviços internos da Secretaria da Câmara Municipal; Determinar a publicação dos atos oficiais; Prestar informações que lhe forem solicitadas pela Presidência ou pela Mesa Diretora; Manter permanentemente informada a Presidência quanto ao andamento dos trabalhos sob sua coordenação, receber e rever os processos e documentos a serem despachados pela Presidência; Acompanhar os Atos publicados pelos órgãos municipais, estaduais ou federais, sempre que necessário;

4. **TESOUREIRO – PL-DIS-1 – atribuições:** Gerenciar o fluxo de contas a pagar e dos créditos a receber, zelando pela manutenção e perfeita evidenciação dos recursos das contas bancárias da Câmara Municipal, além de manter as obrigações financeiras em dia; Efetuar, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, o pagamento das despesas e a movimentação bancária dos recursos financeiros, por qualquer meio legalmente aceito; Administrar demandas de cunho financeiro, cadastral ou documental, além de buscar soluções para sanar eventuais inconsistências relativas a movimentação bancária; Gerenciar os investimentos de valores em aplicações financeiras; Realizar os demais procedimentos bancários que se fizerem necessários, observados aqueles que devem ser realizados conjuntamente com o Presidente da Câmara; Elaborar as conciliações bancárias, mantendo o controle sobre os depósitos, aplicações e retiradas das contas bancárias da Câmara Municipal; Manter o acompanhamento diário dos saldos e movimentações bancárias, providenciando a correção de eventuais inconsistências; Acompanhar mensalmente o repasse de numerário pelo Poder Executivo; Gerenciar o fluxo financeiro, definindo o valor necessário à manutenção de cada conta bancária da Câmara Municipal, observando o volume de entrada e saída de recursos; Coordenar, junto as demais unidades administrativas da Câmara Municipal, a manutenção e atualização do cadastro de contas bancárias dos servidores, vereadores, fornecedores e terceiros, a fim de evitar qualquer tipo de falha ou erro nos pagamentos ou transferências de valores; Comprovar a fornecedores, servidores, vereadores e terceiros pagamentos ou créditos efetuados; Solucionar junto a fornecedores, servidores, vereadores, terceiros ou instituições bancárias eventuais divergências entre os valores devidos e os pagos pela Câmara Municipal, efetuando as correções que se fizerem necessárias; Coordenar a integração da Câmara Municipal com os bancos e demais instituições financeiras; Manter arquivo atualizado e organizado de documentos de cunho financeiro, emitir boletins de caixa ou outros documentos exigidos pela legislação vigente; Planejar e coordenar outras atividades relacionadas a Tesouraria da Câmara Municipal;

5. **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA – PL-DAS-1 – atribuição:** Coordenar as atividades administrativas e legislativas do gabinete do Vereador, realizando as tarefas pertinentes e distribuindo-as aos demais servidores do Gabinete; Supervisionar, elaborar e delegar os projetos, indicações, proposições, emendas e demais atos inerentes ao processo legislativo do parlamentar; Coordenar o atendimento aos munícipes e reinvindicações da sociedade em geral, prestando assessoria ao vereador na organização e funcionamento do gabinete; Assessorar o Vereador em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas; Assessorar a elaboração da agenda de compromissos e obrigações do Vereador; Receber, preparar e expedir correspondências do Vereador; Responsabilizar-se por documentos oficiais e pelo controle de arquivo do gabinete; Organizar e manter atualizados os registros e controle pertinentes ao gabinete; Controlar os gastos do gabinete e zelar pela otimização dos recursos fornecidos pela Câmara; Solicitar e controlar os materiais e demais suprimentos fornecidos ao gabinete; Realizar, a pedido do vereador, o relatório de atividades do gabinete; Assessorar, cumprir e fazer cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno; Cumprir as determinações do vereador; Exercer outras atividades correlatas.

6. **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA – PL-DAS-2 – atribuições:** Assessorar o Presidente em assuntos que lhe forem designados; Assistir ao Presidente na organização e no funcionamento do Gabinete da Presidência; Auxiliar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgão e entidades públicas e privadas; Assessorar na elaboração da pauta de assuntos a serem discutidos e deliberados nas reuniões em que participe o Presidente; Auxiliar o preparo e recebimento de correspondências do Presidente e do seu Gabinete; Assessorar o preparo dos expedientes a serem despachados ou assinados pelo Presidente; Auxiliar o Presidente na execução de contatos com órgão, entidades e autoridades, mantendo atualizada a agenda diária; Assessorar na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse da Presidência da Câmara; Assistir ao Presidente em viagens e visitas, promovendo as medidas necessárias para a sua realização; Realizar estudos e pesquisas de interesse da Presidência; Receber munícipes, marcar audiências e assessorar o Presidente em suas reuniões e congêneres; Controlar e assessorar a tramitação de documentos, projetos, processos e demandas de interesse do Presidente, bem como transmitir aos diretores e servidores da Câmara Municipal as ordens e comunicados do Presidente; Organizar e manter arquivo de documentos e papéis de interesse da Presidência; Exercer outras atividades correlatas.

7. **ASSESSOR EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA – PL-DAS-3 – atribuições:** Prestar suporte direto e contínuo ao Presidente da Câmara Municipal nas decisões políticas, administrativas e legislativas, com foco na implementação de políticas e estratégias institucionais; Organizar e gerenciar a agenda do Presidente, incluindo compromissos, reuniões e audiências, otimizando o tempo e a eficiência das atividades diárias;: Elaborar, redigir e revisar documentos oficiais, relatórios, pareceres, ofícios e discursos, garantindo clareza, precisão e conformidade com os objetivos da Presidência; Acompanhar a execução de projetos e ações prioritárias da Presidência, zelando pelo cumprimento de prazos, metas e resultados estabelecidos; Contribuir no planejamento estratégico das ações do Presidente, garantindo a eficiência administrativa e a implementação das políticas públicas da Câmara Municipal Interagir com outros órgãos e entidades públicas e privadas em nome da Presidência, buscando fortalecer o relacionamento institucional e a articulação de interesses; Coordenar a logística e o cerimonial de eventos institucionais, como sessões solenes e recepções de autoridades, assegurando o cumprimento dos protocolos; Apoiar na gestão de situações adversas e crises institucionais, oferecendo estratégias e soluções para a manutenção da imagem e da estabilidade política da Câmara Municipal; Desempenhar outras funções correlatas à natureza do cargo, conforme solicitado pela Presidência.

8. **SECRETÁRIO LEGISLATIVO – PL-DAS-4 – atribuições:** Controlar o material de consumo e permanente existente no departamento de suporte legislativo; Fazer intercâmbio de documentação do departamento de suporte legislativo entre os diversos setores da Câmara Municipal de Conde; Organizar e controlar a publicação dos atos oficiais, realizar a conferência da publicação dos atos normativos da Câmara Municipal de Conde no jornal oficial do Município e demais órgãos oficiais; Promover a autuação das proposições legislativas e proceder à distribuição de cópia aos Vereadores; Organizar e manter o sistema de arquivo dos atos da Câmara Municipal de Conde; Redigir termos de posse de vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito; Prestar informações aos Vereadores e comunidade sobre matérias em tramitação ou tramitadas; Realizar os trabalhos de treinamento ou orientação quanto à utilização dos sistemas internos de processo legislativo, sempre que solicitado; Participar das sessões plenárias quando solicitado; Monitorar e alimentar os sistemas operacionais dos processos legislativos.

9. **DIRETOR DE PATRIMÔNIO – PL-DAS-4 – atribuições:** - Coordenar todas as atividades relativas ao patrimônio da Câmara municipal; Organização, manutenção e alimentação do cadastro de bens móveis e imóveis da Câmara municipal; - Identificação dos bens móveis, com afixação de plaquetas aos bens para fins de inventário; Preparação de processos de alienação de bens móveis da Câmara municipal considerados em desuso ou inservíveis, na forma da Lei; Orientação sobre a utilização dos materiais permanentes; Fiscalização das unidades no tocante ao cumprimento das normas de conservação e segurança dos bens móveis e imóveis; Manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos bens móveis e imóveis da Instituição; Registro, carga, relatório e demais documentações no que se refere a bens móveis e imóveis; Conferência da entrega de material permanente; Confecção de balanço do estado dos bens móveis e imóveis da Câmara municipal; Confecção de relatórios de pendências sobre troca e aquisição de bens móveis e imóveis entre entes; Controle, fiscalização e sugestão de novas propostas no que se refere a patrimônio, cargas, transportes, distribuição e controle; Outras tarefas afins que tenham relação ao patrimônio da Câmara municipal.

10. **ASSESSOR INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA – PL-DAS-5 – atribuições:** Atuar como responsável pelas relações externas da Presidência com outras esferas de governo, entidades civis, empresas e organizações, com o objetivo de fortalecer a imagem institucional e promover a integração política e administrativa; Fornecer apoio jurídico e institucional à Presidência, elaborando pareceres, revisando projetos de lei e acompanhando o andamento de processos legislativos que envolvem a Câmara Municipal; Monitorar e assessorar a Presidência na tramitação de projetos legislativos, resoluções e propostas de lei, com foco na viabilidade e alinhamento com os objetivos institucionais; Buscar e promover parcerias, convênios e acordos interinstitucionais que atendam ao interesse público e fortaleçam a atuação da Câmara Municipal; Realizar o acompanhamento das relações políticas entre a Presidência e outras esferas de poder, sugerindo estratégias de articulação e negociação para alcançar os objetivos da Câmara Municipal; Coordenar eventos, audiências públicas e outras atividades institucionais, garantindo a comunicação eficaz e o cumprimento dos objetivos da Presidência; Contribuir na elaboração e execução de ações administrativas que visem melhorar o desempenho institucional e a eficiência da Câmara Municipal; Executar outras tarefas correlatas e complementares, conforme necessário e conforme as orientações da Presidência.

11. **ASSESSOR EXECUTIVO – PL-AL-1 – atribuições:** assessoramento institucional à Casa Legislativa; prestar assessoria a Mesa Diretora nas suas relações com órgãos de outras esferas de Poder; assegurar o intercâmbio de informações entre os Poderes Executivo e Legislativo Estadual e Municipal, com relação aos assuntos e às matérias de interesse da comunidade condense; prestar assessoramento na realização das audiências públicas; de seminários legislativos e fóruns de debates; além do desempenho de outras atividades afins; prestar assessoramento administrativo com a resolução de problemáticas pertinentes ao mandato dos parlamentares.

12. **ASSESSOR ESPECIAL – PL-AL-2 – atribuições:** assistir direta e imediatamente ao Presidente da Câmara Municipal no desempenho de suas atribuições e, especialmente, realizar estudos e contatos que sejam determinados em assuntos vinculados às suas competências; auxiliar o Presidente da Câmara na direção, orientação, coordenação e controle dos trabalhos da Casa Legislativa Mirim, bem assim na definição de diretrizes e na implementação das ações da sua área de competência; assistir ao Presidente, em articulação com o Gabinete, na preparação de material de informação e de apoio, de encontros e audiências com autoridades e personalidades nacionais e estrangeiras; realizar outras atividades determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal no diálogo e assistência com os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal.

13. **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO – PL-AL-3 – atribuições:** assessorar, coordenar e planejar as atividades de apoio administrativo e legislativo; prestar assessoria e apoio aos membros da Mesa Diretora e aos Presidentes; assessorar e desenvolver atividades em matérias pertinentes ao relacionamento da Câmara Municipal com a

comunidade, em questões de natureza social; elaborar e planejar estratégicas de ação social; Assessorar as atividades dos Vereadores, em plenário; Organizar o sistema de tramitação de papéis, documentos e procedimentos relativos ao suporte legislativo da Câmara Municipal; Auxiliar na redação de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, portarias e demais atos e documentos legais; Informar procedimentos administrativos, encaminhando-os às unidades competentes; Participar do processo seletivo de papéis e documentos a serem eliminados, de acordo com as normas que regem a matéria; Executar serviços administrativos de maior complexidade sempre que necessário; Realizar serviços de natureza administrativa e burocrática relacionadas ao suporte legislativo; Executar outras atividades correlatas.

14. **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR – PL-AP-1 – atribuição:** Coordenar as atividades administrativas e legislativas do gabinete do Vereador, realizando as tarefas pertinentes e distribuindo-as aos demais servidores do Gabinete; Supervisionar, elaborar e delegar os projetos, indicações, proposições, emendas e demais atos inerentes ao processo legislativo do parlamentar; Coordenar o atendimento aos munícipes e reinvindicações da sociedade em geral, prestando assessoria ao vereador na organização e funcionamento do gabinete; Assessorar o Vereador em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas; Assessorar a elaboração da agenda de compromissos e obrigações do Vereador; Receber, preparar e expedir correspondências do Vereador; Responsabilizar-se por documentos oficiais e pelo controle de arquivo do gabinete; Organizar e manter atualizados os registros e controle pertinentes ao gabinete; Controlar os gastos do gabinete e zelar pela otimização dos recursos fornecidos pela Câmara; Solicitar e controlar os materiais e demais suprimentos fornecidos ao gabinete; Realizar, a pedido do vereador, o relatório de atividades do gabinete; Assessorar, cumprir e fazer cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno; Cumprir as determinações do vereador; Exercer outras atividades correlatas.

15. **ASSESSOR DE COMISSÃO PERMANENTE – PL-AP-2 – atribuições:** Elaborar atas das reuniões das comissões permanentes, temporárias, especiais, parlamentares de inquérito e processante; Auxiliar nos trabalhos de pesquisa legislativa; Auxiliar na elaboração dos pareceres e demais atos das comissões permanentes; Auxiliar nos trabalhos e reuniões das comissões permanentes, temporárias, especiais, parlamentares de inquérito e processante; Manter-se informado a respeito das atividades desenvolvidas pelas comissões; Conferir e coletar assinaturas dos membros nos documentos afetos às comissões; Participar, quando solicitado, das sessões plenárias e congêneres; Realizar, alimentar e acompanhar atividades os processos legislativos das Comissões.

16. **ASSESSOR PARLAMENTAR – PL-AP-3 – atribuições:** Assessorar o Vereador e o chefe de gabinete na execução de atividades legislativas; Reunir legislação, projetos e propostas de interesse do Vereador, assessorando-o nas questões que se fizerem necessárias; Preparar matérias relativas a pronunciamentos e proposições do Vereador; Auxiliar na execução de atividades administrativas do gabinete; Efetuar o atendimento aos munícipes nas comunidade e as autoridades; Redigir, a pedido do Vereador, pronunciamentos a serem feitos em plenário; Informar o Vereador sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Câmara; Cumprir as determinações da respectiva chefia de gabinete e do vereador; Representar o vereador no atendimento à comunidade, quando solicitado; Cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno; Desempenhar outras atividades de assessoramento internas e externas da atividade parlamentar.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2022 - CMC/PB

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022-CMC/PB E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2022 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE- PB.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2022, CONVOCA candidatos para **entrega dos documentos necessários para nomeação e posse**, os candidatos descritos no **Item I** deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final, conforme Portaria Administrativa de nº 062/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 12 de janeiro de 2023, no Boletim da Câmara Municipal de Conde (https://cmconde.pb.gov.br/arquivo-publicacao/boletim-oficial-n-081-2023), assim como no site da CPCON (https://cpcon.uepb.edu.br/cmconde2022/), **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS**:

Item I – Fica **CONVOCADO** para apresentação de documentos o candidatos (a) aprovado (a) e classificado (a) no Concurso Público Edital nº 001/2022 e Edital de Retificação nº 02/2022, conforme quadro abaixo:

SONOPLASTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	MÉDIA
2	74.2.14.9.1.4	GUILHERME SOARES DA SILVA	Classificado	918,80

Item II - O candidato relacionado no Item I deste Edital que se encontra aprovado/classificado deverá comparecer a Secretaria Executiva Legislativa da Câmara Municipal de Conde, no prédio sede, localizado na Rodovia PB 018, Km 3,5, S/N, Centro, Conde-PB, CEP 58322-000, do dia **16 de janeiro** até o dia **17 de fevereiro**, no horário das 08h00 às 13h00 para apresentação e entrega dos documentos necessários para tomada de posse, conforme exigências do Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2022-CMC.

Item III – DOS DOCUMENTOS: O candidato convocado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados ou com a apresentação do documento original as cópias dos seguintes documentos:

a) RG
b) CPF
c) TÍTULO DE ELEITOR
d) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO
e) CERTIFICADO MILITAR (HOMEM)
f) PIS/PASEP
g) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
h) CERTIDÕES DE NASCIMENTO DE FILHOS (SE HOUVER)
i) CPF DE FILHOS (SE HOUVER)
j) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTICA ELEITORAL
k) CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL E FEDERAL)
l) CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE (DIPLOMA)
m) OUTROS (CERTIFICADOS)
n) 2 FOTO 3X4
o) EXAMES MÉDICOS

Item IV – Não serão recebidos documentos de forma parcial.

Item V – Para apresentação de documentos, o atendimento será realizado por ordem de chegada dos candidatos.

Item VI – DO EXAME ADMISSIONAL – O Exame Admissional, conforme Capítulo VII, números 6 e 10, do Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2022-CMC, serão realizados por meio de **AGENDAMENTO** pelo contato (83) 98722-1770, junto a JUNTA MÉDICA, no período de **16 de janeiro** até o dia **17 de fevereiro**, na Junta Médica, localizada na Prefeitura Municipal de Conde, Planalto Nossa Sra. da Conceição, Shopping Conde - Centro. Os (as) candidatos (as) deverão providenciar, as suas expensas, e apresentar no ato do exame admissional, os seguintes exames:

a) Hemograma Completo.
b) Sumário de Urina.
c) Eletrocardiograma.
d) Parasitológico de Fezes.

Parágrafo único: Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visa avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando a **Câmara Municipal de Conde** autorizada a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE:

O(a) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

Item VII – DAS NOMEAÇÕES:

1. Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Estadual e Municipal vigente, o candidato convocado para nomeação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

a. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto Federal N° 70.436, de 18 de agosto de 1972, ou ainda estrangeiro na forma disposta na legislação pertinente.
b. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
c. Possuir a escolaridade e as exigências do cargo para o qual concorreu, conforme previsto neste Edital.
d. Estar quite com as obrigações militares, se candidato do gênero masculino.
e. Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.
f. Gozar de boa saúde física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, atestado por meio da perícia médica oficial.
g. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.
h. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos.
i. Não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional N°20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional. Em caso de acumulação, o candidato deverá apresentar no ato da convocação para fins de nomeação, certidão contendo o cargo e a carga horaria exercida para fins de análise da possibilidade de acumulação, condição determinante para a nomeação.

2. O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticadas ou com a apresentação do documento original, como condição para sua posse:
a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no **Capítulo VII** do Edital.
b. Certidão de nascimento ou casamento.
c. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral.
d. Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
e. Cédula de identidade.
f. Última declaração de Imposto de Renda apresentada a Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei N°. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.
g. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
h. Documento de Inscrição no PIS-PASEP.
i. 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).
j. Comprovante de Residência atualizado.
k. Certidão de antecedentes criminais.
l. O candidato devera providenciar, as suas expensas, os seguintes exames: Glicemia em jejum: Hemograma Completo, Sumário de urina, Eletrocardiograma e Parasitológico de Fezes.
m. Os resultados dos exames serão apresentados na ocasião da realização do exame médico admissional.
n. Ao se inscrever neste Concurso Público, o candidato declara estar ciente deste Edital, de seus requisitos e aceitar que, caso aprovado, deverá entregar todos os documentos

comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo público do qual foi classificado por ocasião da posse.

Item IX – O candidato aprovado/classificado que não atenderem a convocação deste Edital do dia **16 de janeiro** até o dia **17 de fevereiro** será considerado desistente para efeito de convocação do candidato seguinte.

Item X – A Portaria de nomeação será publicada no Diário Oficial do município, Boletim da Câmara Municipal de Conde.

Item XI – A posse ocorrerá no prazo de 30 dias, a conta da data de publicação da portaria de nomeação.

Item XII – Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site da Câmara Municipal de Conde – **https://cmconde.pb.gov.br/**, no site da Prefeitura Municipal de Conde - **https://www.conde.pb.gov.br/** no Diário Oficial do Município de Conde.

Item XIII - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conde, 15 de janeiro de 2025.

ALEKSANDRO PESSOA
Presidente da Câmara Municipal de Conde

PORTARIA Nº 061/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe confere o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, XII e XXIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 006/2006), resolve

Art. 1º Nomear **GUILHERME SOARES DA SILVA,** inscrito no CPF 092.619.474-76**,** em caráter efetivo, para o cargo de **SONOPLASTA,** simbologia PL-CA-203**,** do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Conde, que trata o art. 4, I, da Lei Municipal nº 1.118/2022 e 1.248/2024, para o qual o nomeado obteve aprovação e classificação em 2º lugar do Cargo de Sonoplasta, no Concurso Público nº 001/2022, realizado pela Câmara Municipal de Conde, objeto do Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2022 CMC/PB e Anexo I de Retificação de Cronograma, com resultado final homologado pela Portaria Administrativa nº 062, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Conde e no Boletim Oficial da Câmara Municipal de Conde, ambos em 12 de janeiro de 2023, bem como site da Comissão Permanente de Concurso Público da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON), em 13 de janeiro de 2023, e no Diário Oficial do Estado, em 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º O nomeado poderá tomar posse no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, "Casa Comendador Cícero Leite", em 15 de janeiro de 2025

ALEKSANDRO PESSOA
-Presidente-
